

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
270.048

FICHA  
001

São Paulo, 19 de Agosto de 2019

IMÓVEL: Apartamento nº 308, localizado no 3º pavimento do empreendimento denominado RITMOS DA BARBA CONDOMÍNIO BOSSA NOVA, situado na Rua Cônego Vicente Miguel Marino, nº 137, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa de 33,920m<sup>2</sup>; a área comum de 17,901m<sup>2</sup>., e a área total de 51,821m<sup>2</sup>., equivalente a uma fração ideal de 0,0048700 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 019.061.0933-8 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: DEBORAH LANNIE DE JESUS, brasileira, solteira, nascida em 13/02/1990, professora de ensino de primeiro e segundo grau, RG nº MG6685990-Polícia Civil/MG, CPF nº 426.273.788-80, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doraci, nº 41, Bom Retiro.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 197 em 14/02/2018 na matrícula nº 250.017; (Averbação nº 467 e Registros nºs 468 e 503 de 19/08/2019 na referida matrícula nº 250.017), desde Registro.

A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 270.048 - São Paulo, 19 de agosto de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 862.302 - 24/07/2019

Conforme registro nº 198 de 14/02/2018, na matrícula originária nº 250.017, o imóvel da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - Distrito

Continua no Verso

MATRÍCULA  
270.048

FICHA  
001  
VERSO

Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantia da dívida de R\$180.000,00.

A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~. (SELO DIGITAL 111252331000000025103919S)

#MD5:E47D087705AB9FBABF774197F070867B#

Av.2 - 111252.2.0270048-82 - 15 de janeiro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.017.548 - 22 de dezembro de 2023.

Atendendo o requerimento datado de 08 de dezembro de 2023, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, em virtude da não purgação da mora da fiduciante DEBORAH LANNIE DE JESUS, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 1.002.827, em 04 de agosto de 2023, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$232.409,46. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000159848124K)

#MD5:05998DB25AA164E9F07E64AF9ECD6AC3#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 15/01/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital  <b>ROSVALDO CASSARO</b>                  Oficial  <b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b>                  Oficial Substituto                  (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)  <b>José Odival Figueiredo Malheiros</b>                  Oficial Substituto  <b>Romeu Alves da Silva</b>  <b>José Henrique de Oliveira Nascimento</b>  <b>José Júlio Leite</b>  <b>Edson Souza da Silva</b>                  Escreventes Autorizados                  (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)                  Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar                  São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr> </table> <p><b>SELAGEM RECOLHIDA NA                  GUIA Nº. 000/00/00</b></p>	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

**"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."**



**Selo Digital 11125233100000159848124K consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

